



PORTARIA Nº 116/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005 e 021/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da **Licença por motivo de doença na família** nos Termos do disposto no Artigo 146, § II, da Lei Complementar 021/2005, ao Servidor **JOSE GERALDO DE SOUZA LOPES FILHO, matrícula 1433**, pelo prazo de até 30 (trinta) dias consecutivo a partir de 14/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 14 dias do mês de maio de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

